



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL
CONTROLADORIA INTERNA

ANEXO V

(Comunicado Nº. 004/2021 e Recomendação Nº. 004/2021).
SOLICITAÇÃO PARA COMPRA DIRETA DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

() MATERIAL (X) SERVIÇO (3) Nº. DE ORÇAMENTOS EM ANEXO

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Exmº. Sr. Prefeito Municipal

A/C Setor de Compras/Contabilidade

Vem através do presente, solicitar emissão de Autorização de Fornecimento e o respectivo Empenhamento da despesa, para produtos, materiais, equipamentos e ou serviços abaixo relacionados:

A realização da despesa será por **COMPRA DIRETA/DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do Art. 24 da Lei Nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, pelo qual assumo inteira responsabilidade.

Fornecedor:	CLINICA MEDICA VIANA LTDA-ME		De acordo em <u>03/01/22</u> Fundamento Legal <u>Art 24, II, Lei 8666/93</u> <i>Apo. Negretti</i> <i>048/PR 93.191</i>
CNPJ Nº.:	24.563.973/0001-05		
Conta Corrente:	15.448-8		
Agência:	0722-5		
Banco:	BRADESCO		
Valor Total R\$:	R\$ 14.880,00		
Tipo da Certidão	Nº da Certidão	Vencimento	
Municipal	22768	03/03/2022	
Estadual	210140167078043	22/01/2022	
Federal	18A4.A3CC.DF13.BB	22/02/2022	
FGTS	2021122103193993488008	19/01/2022	
Trabalhista	26832083/2021	26/02/2022	
FCRJ (ESAJ)	9010598	02/02/2022	
FCRJ (EPROC)	1181263	02/02/2022	

Objeto: Prestação de Serviço de Análise e Validação de Atestados e Exames médicos dos Servidores Públicos Municipais, entre os meses de Janeiro a Dezembro de 2022 – Para a Administração Municipal.					
				Total R\$	14.880,00
Quant.	Unid.	Item	Valor Unitário	Total	
12	Mês	Prestação de serviço em Saúde Ocupacional para elaboração de 01 PPMO, 01 LTCAT, 01 Laudo de insalubridade e Periculosidade, PPP, ASO, visitas técnicas do técnico de segurança do trabalho e disponibilidade de ponto para visualização no sistema RS-Data (3-1-2007). <i>24076.</i>	790,00	9.480,00	
12	Mês	Prestação de Serviços de análise e validação de atestados e exames médicos dos servidores públicos municipais (3-1-2553). <i>24076.</i>	450,0000	5.400,00	

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade:

Código da Despesa:

Fonte de Recurso:

Conta Bancária (para recurso vinculado):

Santiago do Sul (SC), segunda-feira, 27 de dezembro de 2021

Edivan Mattiello

Edivan Mattiello
Coordenador de Departamento

DESPACHO: Determino ao Setor de Compras/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados.

Julcimar Antônio Lorenzetti
Julcimar Antônio Lorenzetti
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

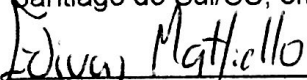
1 - Secretaria/Órgão		Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
2 - Descrição do Objeto		Prestação de Serviço de Análise e Validação de Atestados e Exames médicos dos Servidores Públicos Municipais, entre os meses de Janeiro a Dezembro de 2022 – Para a Administração Municipal.			
Item	Especificação/Descrição do Item	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Prestação de serviço em Saúde Ocupacional para elaboração de 01 PPMSO, 01 LTCAT, 01 Laudo de insalubridade e Periculosidade, PPP, ASO, visitas técnicas do técnico de segurança do trabalho e disponibilidade de ponto para visualização no sistema RS-Data (3-1-2381).	12	Mês	R\$ 790,00	R\$ 9.480,00
02	Prestação de Serviços de análise e validação de atestados e exames médicos dos servidores públicos municipais (3-1-2553)	12	Mês	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
				TOTAL	R\$ 14.880,00
3 - Modalidade de Licitação		Compra Direta com dispensa de licitação.			
4 - Estimativa de Valor		A estimativa foi obtida a partir da pesquisa de preços com 03 potenciais fornecedores, onde foi escolhido o menor preço para o referencial de valores.			
5 - Dotação Orçamentária					
Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição		
2004	16001	249	Manutenção das atividades da administração financeira.		
6 - Vigência	A vigência da referida será até 31 de dezembro de 2022.				
7 - Justificativa	A presente aquisição visa o fornecimento de Prestação de Serviço de Análise e Validação de Atestados e Exames médicos dos Servidores Públicos Municipais, entre os meses de Janeiro a Dezembro de 2022.				
8 - Prazo e Local de Entrega ou Execução					
8.1 - Prazo	8.1.1 A prestação de serviço terá validade de 12 meses.				
8.2 - Local	8.2.1 Os serviços deverão ser prestados conforme a demanda do Município, as visitas deverão ser in loco e a realização de consultas e exames médicos deverão ser prestados no Município de São Lourenço do Oeste/SC, na CLINICA MEDICA VIANA LTDA, localizada na Rua NEREU RAMOS, nº811, Centro.				
9 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento					
9.1 - Forma de Solicitação	9.1.1 Os bens/serviços serão solicitados mediante emissão de ordem de serviço ou autorização de fornecimento.				
9.2 - Forma e Cronograma de	9.2.1. Os serviços serão realizados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal, durante o exercício de 2022				



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

Entrega e ou Execução	9.2.2 Durante a vigência do Contrato, a empresa fica obrigada a prestar os serviços de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados no Contrato.			
9.3 - Condições de Recebimento	De acordo com contrato vigente.			
10 - Proposta				
11 - Critério de Julgamento	Por Item.			
12 - Condições de Pagamento	Só será efetuado o pagamento perante apresentação de documento fiscal, com carimbo e assinatura certificando a liquidação da despesa.			
13 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)				
14 - Obrigações da Contratada	Agir de modo idôneo.			
15 - Obrigações da Contratante	Deverá ser informado o prazo, o local/endereço e o horário se for o caso, para a entrega dos produtos. Efetuar o pagamento da contratada nos prazos mencionados.			
16 - Da Amostra				
17 - Gestor e Fiscal do Contrato				
17.1 Gestor do Contrato				
Nome		Cargo	Matrícula	
Julcimar Antonio Lorenzetti		Prefeito Municipal	4010/02	
17.2 Fiscal do Contrato				
Nome		Cargo	Matrícula	Ato/Portaria
Edivan Mattiello		Coordenador de Departamento	4078/01	378/2020
18 - Penalidades	Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o capítulo IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 sem prejuízos do direito à rescisão do Contrato e às perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da comunicação do ato, pela autoridade competente.			
19 - Condições Gerais				

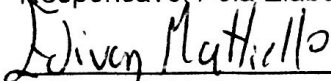
Santiago do Sul/SC, em 29 de Dezembro de 2021.



Edivan Mattiello

Coordenador de Departamento – Sec. Administração.

Responsável Pela Elaboração do TR



Edivan Mattiello

Coordenador de Departamento – Sec. Administração.

DESPACHO: Determino ao Setor de Compras/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados.


Julcimar Antônio Lorenzetti